



DECRETO Nº 3.784 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394 de 04 de janeiro de 2023, e nos termos do processo eletrônico nº 15.844/23,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de dezembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Felipe Machado Cairo Baltazar

Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia



ANEXO AO DECRETO Nº 3.784 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Educação</i>			
3010.123611152.007	3.1.90.13-1500		122.000,00
3010.123611152.007	3.1.90.13-1541		74.000,00
3010.123611562.029	3.1.90.11-1541		240.000,00
3010.123651762.094	3.1.90.11-1541	200.000,00	
3010.123651772.095	3.1.90.11-1500	122.000,00	
3010.123651772.095	3.1.90.11-1541	114.000,00	
TOTAL		436.000,00	436.000,00